PROJETO DE RESOLUÇÃO 007/2021.

"Que dispõe sobre a revogação das resoluções nº 2, de 15 de maio de 2001; nº 10, de março de 2004; nº 12, de 01 de junho de 2004; nº 13, de 15 de dezembro de 2004 e nº 11, de 13 de julho de 2010."

Faço saber que a Câmara de Vereadores do município de São Bento do Sul, aprovou, e eu CARLA ODETE HOFMANN promulgo, a seguinte resolução:

Art. 1º. Ficam revogadas as seguintes resoluções, nº 2, de 15 de maio de 2001; nº 10, de março de 2004; nº 12, de 01 de junho de 2004; nº 13, de 15 de dezembro de 2004 e nº 11, de 13 de julho de 2010.

Art. 2º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sul, 29 de setembro de 2021.

CARLA ODETE HOFMANN

Presidente

Câmara Municipal de São Bento do Sul
01
029685 29/09/2021 14:53

02
São Bento do Sul

JUSTIFICATIVA

Apesar da relevância das matérias tratadas nas referidas resoluções, a atual Mesa Diretora desta Câmara Municipal, após ampla e democrática discussão, com os Parlamentares eleitos para a atual legislatura, decidiu por encaminhar a presente revogação.

A revogação ora proposta não indica ou expressa qualquer despreocupação com as matérias disciplinadas nas referidas resoluções, mas, ao contrário, busca possibilitar à nova Câmara Municipal a construção de novos critérios, baseados no estudo do dia a dia da atividade administrativa e legislativa, possibilitando-se, assim, o delineamento de novos atos normativos que reflitam, com maior realismo, as necessidades dos Parlamentares e da sociedade civil são-bentense.

CARLA ODETE HOFMANN
Vereadora - PSD